



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 502-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o relatório de 2014 do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOSÉ GIOVANNI PORFÍRIO DA PAZ**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 009.360-2, oriundo da subdelegacia da Cerâmica Cil, junto à Delegacia do 21º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de Maio de 2015.

Reinaldo
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

José Giovanni Porfírio da Paz
14-05-2015



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 503-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí e;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento dos servidores José Ribeiro de Oliveira, lotado junto à Delegacia Regional de Polícia Civil de Parnaíba/PI, e Marcela de Sampaio Brandão, lotada junto ao Instituto de Criminalística "Perito Criminal Vital Araújo", em Teresina-PI, solicitando remoção por meio de permuta com base no art. 16 e 17 do Decreto nº. 15.549 de 12/03/2014, bem como com fulcro no art. 50, capítulo IV, da Lei Complementar 37, de 09 de março de 2004 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí);

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil "exercer as superiores orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como "praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil" visando sempre o interesse público, na forma do art. 73, incisos I, III E XI, da Lei complementar nº. 37, de 2004 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí);

RESOLVE:

LOTAR, por meio de permuta, o servidor **JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Perito Criminal 3ª Classe, matrícula nº. 286.784-2, da Delegacia Regional de Polícia de Parnaíba-PI, junto ao Instituto de Criminalística "Perito Criminal Vital Araújo", em Teresina-PI, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de maio de 2015.

Reinaldo
Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Recab em 22/05/15



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 504-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí e;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento dos servidores José Ribeiro de Oliveira, lotado junto à Delegacia Regional de Polícia Civil de Parnaíba/PI, e Marcela de Sampaio Brandão, lotada junto ao Instituto de Criminalística "Perito Criminal Vital Araújo", em Teresina-PI, solicitando remoção por meio de permuta com base no art. 16 e 17 do Decreto nº. 15.549 de 12/03/2014, bem como com fulcro no art. 50, capítulo IV, da Lei Complementar 37, de 09 de março de 2004 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí);

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil "exercer as superiores orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como "praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil" visando sempre o interesse público, na forma do art. 73, incisos I, III E XI, da Lei complementar nº. 37, de 2004 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí);

RESOLVE:

LOTAR, por meio de permuta, a servidora **MARCELA DE SAMPAIO BRANDÃO**, Perito Criminal 3ª Classe, matrícula nº. 286.791-5, do Instituto de Criminalística "Perito Criminal Vital Araújo", em Teresina-PI, no Núcleo do Instituto de Criminalística, em Parnaíba-PI, junto ao Posto Avançado do IML daquela cidade, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de maio de 2015.

Reinaldo
Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

*Ciente em 20/05/15
Marcela Sampaio*



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 506-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí e;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento dos servidores Maria Rosimere Xavier Amaral, lotada junto à Delegacia Regional de Polícia Civil de Parnaíba/PI, e Péricles Freitas Avelino Filho, lotado junto ao Instituto de Criminalística "Perito Criminal Vital Araújo", em Teresina-PI, solicitando remoção por meio de permuta com base no art. 16 e 17 do Decreto nº. 15.549 de 12/03/2014, bem como com fulcro no art. 50, capítulo IV, da Lei Complementar 37, de 09 de março de 2004 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí);

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil "exercer as superiores orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como "praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil" visando sempre o interesse público, na forma do art. 73, incisos I, III E XI, da Lei complementar nº. 37, de 2004 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí);

RESOLVE:

LOTAR, por meio de permuta, o servidor **PÉRICLES FREITAS AVELINO FILHO**, Perito Criminal 3ª Classe, matrícula nº. 286.785-X, do Instituto de Criminalística "Perito Criminal Vital Araújo", em Teresina-PI, no Núcleo do Instituto de Criminalística, em Parnaíba-PI, junto ao Posto Avançado do IML daquela cidade, onde deverá exercer as suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de maio de 2015.

Reinaldo
Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

*Ciente em 13/05/2015
PERICLES*



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 508-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **CRISTIANO CÉSAR MARINHO DE CASTRO**, Perito Criminal de 3ª Classe, matrícula nº. 286.787-7, no Núcleo do Instituto de Criminalística, em Parnaíba-PI, junto ao Posto Avançado do IML daquela cidade, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de maio de 2015.

Bel. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Escrito em 19.05.2015
Cristiano Cesar Marinho de Castro



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 509-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **NELYSWELSON SILVA DE SOUSA**, Perito Criminal de 3ª Classe, matrícula nº. 286.779-9, no Núcleo do Instituto de Criminalística, em Parnaíba-PI, junto ao Posto Avançado do IML daquela cidade, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de maio de 2015.

Bel. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Escrito em 13.05.2015
Nelyswelson Silva de Sousa



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 510-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **JULIETA CASTELO BRANCO ISMAEL**, Perito Criminal de 3ª Classe, matrícula nº. 286.789-3, no Núcleo do Instituto de Criminalística, em Parnaíba-PI, junto ao Posto Avançado do IML daquela cidade, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de maio de 2015.

Bel. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Julietta Castelobranco
em: 26/05/15



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 511-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o último relatório do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Perito Criminal de 3ª Classe, matrícula nº. 286.782-6, no Núcleo do Instituto de Criminalística, em Parnaíba-PI, junto ao Posto Avançado do IML daquela cidade, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de maio de 2015.

Bel. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Escrito em: 13 de maio de 2015
Eduardo Gonçalves de Oliveira



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 512-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004 que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o relatório de 2014 do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSE GUTENBERGUE DE OLIVEIRA LEITE, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 009610-5, oriundo do 22º DP, junto à Delegacia do 07º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de Maio de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Jose Gutemberg de Oliveira Leite
13/05/2015



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 514-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o relatório de 2014 do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor VICENTE DE PAULA MOTA E SILVA, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 009.545-1, oriundo do 16º Distrito Policial, junto à Delegacia do 10º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de Maio de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Vicente de Paula Mota e Silva
15/05/2015
WAF 95454



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 515-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004 que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o relatório de 2014 do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor RAIMUNDO TELES BACELAR NETO, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº 009.279-7, oriundo da Central de Flagrantes, junto à Delegacia do 8º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de Maio de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Recob: JAS 11:11 HORAS DO DIA 18-05-15



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 516-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o relatório de 2014 do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GEORGIANE KARINE CARDOSO DA SILVA, Delegada de Polícia Civil 2ª Classe, matrícula nº. 199.305-4, para exercer a função de Delegada Adjunta junto à Delegacia do 11º Distrito Policial, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de Maio de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Cont: 18/05/2015



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 517-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o relatório de 2014 do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR a servidora VERA LÚCIA CHAVES SILVA, Técnica de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, matrícula nº. 001.559-8, oriunda do Plantão Geral Metropolitano da Delegacia Geral, **junto à Delegacia do 11º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de Maio de 2015.

Riedel
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

*Recabi
15/05/2015
Nova base*



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 520-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o relatório de 2014 do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSÉ BENTO VIEIRA FILHO, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 086.753-5, oriundo da Central de Flagrantes, **junto à Delegacia do 22º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de Maio 2015.

Riedel
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

José Bento Vieira Filho



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 521-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da legalidade e eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 12.000-0873/GS/2015, datado de 11.05.2015, oriundo do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o ato administrativo que lotou o servidor LAÉRCIO FERNANDO SILVA DE MORAES na Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, através da PORTARIA Nº 463-GDG/2015, datada de 29.04.2015;

Art. 2º LOTAR o servidor LAÉRCIO FERNANDO SILVA DE MORAES, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, **junto à Delegacia de Polícia Civil de Piracuruca-PI, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de maio de 2015.

Riedel
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

*Sérgio Fernando S. de Moraes
Ciente em 20 de maio de 2015*



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 522-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o relatório de 2014 do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSELITO PEREIRA DA CRUZ COSTA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 009.940-4, oriundo do 08º DP, **junto à Delegacia do 01º Distrito Policial, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de maio de 2015.

Riedel
Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 523-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o relatório de 2014 do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO LOURENÇO DE SOUSA, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 009.151-X, oriundo do 3º Distrito Policial, **junto à Delegacia do 1º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de maio de 2015.

Recebido em 21/05/15

Às 10:15/15

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 524-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o relatório de 2014 do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor JACINTO BARROSO DE SOUSA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 009.682-2, oriundo do 01º DP, **junto à Delegacia do 04º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de maio de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 525-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o último relatório do ano de 2014 do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

CONSIDERANDO, a necessidade de promover o interesse do bem comum para o bom desenvolvimento das atividades de Polícia Judiciária, bem como o melhor atendimento à sociedade;

CONSIDERANDO o Ofício nº 894/DEPRE/2015, onde o Delegado de Polícia Civil, Menandro Pedro Lopes da Luz - Titular da DEPRE - apresenta o Agente de Polícia Civil PEDRO JOSÉ DE SENE NETO;

RESOLVE:

LOTAR o servidor PEDRO JOSÉ DE SENE NETO, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 108.548-4, oriundo da Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, **junto a Gerência de Polícia Metropolitana - GPM**, para exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de maio de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 526-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO o ofício nº 12.000-0746/GS/2015 datada de 27.04.2015, oriundo da Secretaria de Segurança Pública, o qual solicita a indicação de um representante desta instituição para compor o Comitê de Prevenção e Combate à Tortura no Estado do Piauí, instituído pelo Decreto nº 14.233, de 11.06.2010;

CONSIDERANDO o ofício nº 274/2015-GAB/SEJUS datado de 31.03.2015, da lavra do Secretário de Estado da Justiça Daniel Carvalho Oliveira Valente, solicitando ao Secretário de Segurança Pública Fábio Abreu Costa a indicação de dois membros para o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à tortura do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EMIR MAIA MARTINS NETO, Delegado de Polícia de Classe Especial, matrícula nº. 108.608-1, para compor o Comitê de Prevenção e Combate à Tortura no Estado do Piauí, instituído pelo Decreto nº 14.233, de 11.06.2010.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de maio de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Recebido em 26.05.15
em
Delegacia



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 528-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o último relatório do ano de 2014 do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover o interesse do bem comum para o bom desenvolvimento das atividades de Polícia Judiciária, bem como o melhor atendimento à sociedade;

CONSIDERANDO o requerimento de remoção impetrado pela servidora ANGELITA OLIVEIRA DA SILVA, datado de 20 de maio de 2015;

RESOLVE:

LOTAR a pedido, a servidora **ANGELITA OLIVEIRA DA SILVA**, Técnica de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, matrícula nº. 009.078-6, oriunda da Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher – DEAM/SUDESTE, **junto a Delegacia Regional de Picos-PI**, para exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de maio de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

*Recibo em:
24.06.15
Angelita*



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 531 -GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o relatório de 2014 do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **MARLUS CARVALHO SARAIVA**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 130.134-9, oriundo do 16º DP em Demerval Lobão/PI, **junto à Delegacia do 23º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 28 de Maio de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

24/05/15



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 532-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o relatório de 2014 do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **EMERSON DE CARVALHO FERREIRA**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 108.521-2, oriundo do 01º DP, **junto ao Instituto de Identificação, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de junho de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

*Recibo em:
1.06.15*



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 534-GDG/2015

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o relatório de 2014 do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **BENY OLIVEIRA CAVALCANTE**, Delegado de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 130.072-5, **junto à Central de Flagrantes Félix Dias, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de Junho de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

*Recibo em:
03/06/2015*



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 535-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o relatório de 2014 do setor de estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOATTAN GONÇALVES DA SILVA**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 108.568-9, oriundo da DSPM, **junto à Delegacia do 06º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de junho de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

*De eabi em 02/06/2015
Carla 17:00h*



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 536-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que o Delegado Francisco Samuel Lima Silveira, o qual era lotado na Delegacia de Homicídios, encontra-se à disposição da Prefeitura Municipal de Teresina,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **DANÚBIO DIAS DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 257.836-X, **junto à Delegacia de Homicídios, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Junho de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

*De eabi em 02 de junho de 2015
Francisco José Alves da Silva*



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 538-GDG/2015



O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o relatório de 2014 do setor de estatística de Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, outrossim a necessidade de otimizar e dinamizar os trabalhos policiais com vistas a fazer frente aos atuais dados da criminalidade,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **SIMONE RESENDE DE OLIVEIRA LEITE**, Escrivã de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 047.203-4, oriunda da Delegacia do 10º DP, **junto à Delegacia do 2º Distrito Policial**, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de Junho de 2015.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

*De eabi em 08/06/15
3001*

Of. 1082



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIAGS Nº. 87/2015

OSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º: Revogar a Portaria 40, de 10 de março de 2015, com efeitos a partir de 08 de junho de 2015, que nomeia Comissão Especial de Licitação para desenvolver atividades de que trata o Decreto Estadual nº 15.933 de 01 de janeiro de 2015, repassando a competência da mesma para a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da portaria GAB/SEAD nº 57/15, publicada em 26 de março de 2015.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor com data retroativa, a partir de 08 de junho de 2015.

Art. 3º: Registra-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina, 12 de junho de 2015.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
-SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-

Of. 925



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PORTARIANº. 045/2015 Teresina, 11 de Junho de 2015.

Art. 1º Torna sem efeito a PORTARIA Nº 044/15-GAB, que designa **MÁRCIO KYLDARE PEQUENO SARAIVA**, Diretor Administrativo Financeiro, MATº 289268-5, como fiscal do Convênio nº 001/2015/SETRE, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo e o Instituto para Infância e Adolescência;

Art. 2º Designar, **CARLA SOARES SANTOS**, Diretora de Qualificação, MATº 110630-9, como responsável do referido Convênio, e os técnicos **RAIMUNDO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO**, MATº 026031-2; **FRANCISCA DEVONETE RABELO TORRES**, MATº 008230-9 e **MÁRCIO KYLDARE PEQUENO SARAIVA**, Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula nº. 289268-5, para supervisionarem a execução do Convênio **01/2015/SETRE, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo e o Instituto para Infância e Adolescência;**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura:

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GESSIVALDO ISAIS DE CARVALHO SILVA
Secretário do Trabalho e Empreendedorismo

Of. 080



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICAS SOCIAIS
DO PIAUÍ - CEPRO

PORTARIANº 044/2015. Teresina (PI), 09 de junho de 2015.

OPRESIDENTEDA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, como Fiscal do Contrato Nº 001/2015 e seus aditivos, a servidora **NERCY VIEIRA GOMES CAVALCANTE**, Matrícula Nº 160030-3 e CPF Nº 132.810.203-30 e como seu substituto, a servidora **MARIA ALICE DE SOUSA BEZERRA**, Matrícula Nº 064721-8, cedida pela EMGERPI e CPF Nº 025.521.673-49, como representantes da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto o fornecimento de garrações de água mineral de 20 litros, sem vasilhame (Item 05, Pregão Presencial Nº 05/2014/DLCA/SEAD/PI, Extrato de Registro Geral nº XLVIII/2014 – DLCA/SEAD/PI, publicado no Diário Oficial do Piauí Nº 181 de 23/09/2014).

Art. 2º – O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/1993 e nos Decretos Estaduais Nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 22 de maio de 2015.

Cientifique-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Antonio Cezar Cruz Fortes
PRESIDENTE

PORTARIANº 045/2015.

Teresina (PI), 09 de junho de 2015.

OPRESIDENTEDA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, como Fiscal do Contrato Nº 002/2015 e seus aditivos, a servidora **NERCY VIEIRA GOMES CAVALCANTE**, Matrícula Nº 160030-3 e CPF Nº 132.810.203-30 e como seu substituto, a servidora **MARIA ALICE DE SOUSA BEZERRA**, Matrícula Nº 064721-8, cedida pela EMGERPI e CPF Nº 025.521.673-49, como representantes da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto o fornecimento de garrações de água mineral de 20 litros, com vasilhame (Item 04, Pregão Presencial Nº 05/2014/DLCA/SEAD/PI, Extrato de Registro Geral nº XLVIII/2014 – DLCA/SEAD/PI, publicado no Diário Oficial do Piauí Nº 181 de 23/09/2014).

Art. 2º – O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/1993 e nos Decretos Estaduais Nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 22 de maio de 2015.

Cientifique-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Antonio Cezar Cruz Fortes
PRESIDENTE

PORTARIANº 046/2015.

Teresina (PI), 09 de junho de 2015.

OPRESIDENTEDA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, como Fiscal do Contrato Nº 003/2015 e seus aditivos, a servidora **MARIA ALICE DE SOUSA BEZERRA**, Matrícula Nº 064721-8, cedida pela EMGERPI e CPF Nº 025.521.673-49 e como seu substituto, a servidora **NERCY VIEIRA GOMES CAVALCANTE**, Matrícula Nº 160030-3, e CPF Nº 132.810.203-30, como representantes da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto o fornecimento de Água mineral sem gás copo 200ml, caixa com 46 unid. (Item 03, Pregão Presencial Nº 05/2014/DLCA/SEAD/PI, Extrato de Registro Geral nº XLVIII/2014 – DLCA/SEAD/PI, publicado no Diário Oficial do Piauí Nº 181 de 23/09/2014).

Art. 2º – O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/1993 e nos Decretos Estaduais Nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

Cientifique-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Antonio Cezar Cruz Fortes
PRESIDENTE

Of. 237



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 118/2015

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE

Art. 1º – Nomear a Agente Penitenciária **DANIELA DA SILVA LEITE BARROS**, Matrícula nº 198162-5, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Apoio a Humanização da Penitenciária Regional Feminina de Picos “Prefeito Adalberto de Moura Santos”, símbolo DAS – 2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 1º de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 12 de junho de 2015.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 477



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB nº 1189

Teresina-PI, 09 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

Considerando o Ofício PFFCA nº 019/2015, de 08 de junho de 2015 da douta PGE/PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria SESAPI/GAB. N.º 000750, de 30 de março de 2015, por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do processo, com vigência a partir de 08 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1457

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1158/15 de 02 de junho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.011996/15-20, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a JOSE ROBERTO DE MELO CRUZ, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula nº. 021787-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no I.D.T.N.P.- Teresina- PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 03/05/2001.

• **PORTARIA nº 1159/15 de 02 de junho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.012894/15-04, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a CREUSA MARIA JANSEN JUSTINO, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-B Matrícula nº 019574-0, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na DUAF -Teresina - PI, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/07/1985 a 27/06/1988	Aux. de Enfermagem	Casamater Casa de Saúde e Maternidade Teresina Ltda

• **PORTARIA nº 1160/15 de 02 de junho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.009867/15-27, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a EURIVAN SALES RIBEIRO, Cargo: Médico, Classe: I-A Matrícula nº 282909-6, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H. A. A. -Teresina - PI, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí-IAPEP e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/03/1971 a 28/02/1997	Professor	Secretaria da Educação do Estado do Piauí
01/03/1997 a 31/05/2006	Autônomo	Autônomo

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 02 de junho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1400

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1170/15 de 08 de Junho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.012797/15-34, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DA LUZ MENDES DE SOUSA, Cargo: Aux. Op. Ser. Diversos, Classe: II-A, Matrícula nº. 021200-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Est. Dirceu Arcoverde - Parnaíba - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 08/10/2002.

• **PORTARIA nº 1171/15 de 08 de Junho de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.010570/15-22, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA ALICE DA SILVA CARVALHO, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: I-E, Matrícula nº. 041569-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. de Pequeno Porte de Varzea Grande - PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 10/04/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 08 de Junho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1438



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

PORTARIA CGE Nº 045/2015 Teresina, 11 de junho de 2015

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, considerando a solicitação contida no OFÍCIO GSF Nº 295/2015, da lavra do Exmº Sr. Secretário de Estado da Fazenda, datado de 27 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/PI o Auditor Governamental **INÁCIO HENRIQUE CARVALHO**, do Quadro Efetivo desta Controladoria, matrícula nº 214044-6, a fim de desenvolver suas atividades junto aquela Secretaria, notadamente na análise da conformidade dos processos que tramitam no âmbito daquele órgão, até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de Abril de 2015.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DARCYSIQUEIRA ALBUQUERQUE JÚNIOR
Controlador-Geral do Estado

Of. 555



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA GAB. DG. ATI Nº 007/2015

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir, conforme o disposto na Lei nº 8.666/93, Comissão Permanente de Licitação - CPL da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, composta pelos seguintes membros:

Presidente: FRANCISCO HAROLDO ALVES VASCONCELOS JÚNIOR, CPF nº 908.084.603-15 e matrícula nº 289854-3.

Membro: NATANIEL FRANCISCO SILVA DO VALE, CPF nº 096.748.373-53 e matrícula nº 288439-9.

Membro: EMERSON CLEMENTINO DOS SANTOS, CPF nº 183.773.003-20 e matrícula 025583-1.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina(PI), 11 de Junho de 2015.

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI

Of. 502



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRINº 014/2015 Teresina, 11 de junho de 2015.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º Fica acrescentado o produto abaixo indicado ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

ANEXO III Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025/09			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
2-A	Água Adicionada de Sais		
2-A.1	Água adicionada de sais garrafão 20,0L		
	(....)		
2-A.1.3	Veneza da Serra	un	3,83

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2015.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 11 de junho de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

Of. 056



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

EXTRATO DE PORTARIA Nº 40/2015

Considerando que a atual Gerente de Registro do CRC-PI ZULMIRA MARIA DA SILVA, entrará de férias no período de 11/06/2015 a 30/06/2015 e precisando dar continuidade nos procedimentos do setor de registro do CRC-PI. Resolve: Art. 1º - Designar o funcionário David Rodrigues dos Santos, auxiliar administrativo, pertencente ao quadro deste Regional, para ocupar a função gratificada de Gerente de Registro do CRC-PI, no período de 11/06/2015 a 30/06/2015.

Elias Dib Caddah Neto
Presidente do CRC-PI

P. P. 18977



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI



PORTARIA Nº 15/2015 TERESINA – PI, 22 DE MAIO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí – CRF-PI, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 3.820/60 de 11 de novembro de 1960; Considerando o disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí – CRF-PI;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 51, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de reformulação da Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia, Sr. MARCOS AURELIO ALVES DE SANTANA, CPF nº 803.772.463-87, RG nº 1854087 - SSPI, para desempenhar, a função de Pregoeiro do CRF/PI, prestando serviço especializado a esta administração pública indireta, quando solicitado por esta Diretoria, em consonância com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Lei 5.450/2005, Regimento Interno e demais leis que regem a espécie.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê ciência.

Dr. Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente do CRF-PI

PORTARIA Nº. 016/2015 TERESINA/PI, 26 DE MAIO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí – CRF-PI, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 3.820/60 de 11 de novembro de 1960; Considerando o disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí – CRF-PI;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 51, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de reformulação da Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí – CRF-PI;

- **Presidente:** Marcos Aurélio Alves de Santana
- **Secretário:** Alberto Pinheiro Soares
- **Membro:** Vera Lúcia de Lima Silva
- **Membro:** Raimundo Nonato Ferreira de Carvalho

Art. 2º. Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do CRF-PI;

Parágrafo Único: Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 3º. O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º. Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais da Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º. Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

Art. 7º. Em hipótese da aplicação da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada pregão, Decreto Lei nº 5450/2005 e demais legislação que se referem a espécie, fica designado a Pregoeira Vera Lucia de Lima Silva, contratada em regime especial, para realizar Pregões Presenciais e Eletrônicos, conforme Portaria nº 24/2014.

Art. 6º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 26/05/2016, revogando quaisquer disposições em contrário.

Dê ciência.

Dr. Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente do CRF-PI

Portaria Nº 012/2015 Teresina/PI, 22 de maio de 2015

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí – CRF-PI, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 3.820/60 de 11 de novembro de 1960 e do Regimento Interno do CRF/PI.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 16/2014 GP, a qual nomeou JOÉ AMANCIO DE ASSUNÇÃO NETO para exercer cargo de Assessor de Secretário Geral do CRF/PI.

Art. 2º. A presente retroage a data de 12 de maio de 2015.

Dê ciência.
Dr. Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente do CRF/PI

PORTARIA Nº 013/2015 TERESINA/PI, 25 DE MAIO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí – CRF-PI, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 3.820/60 de 11 de novembro de 1960;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 24, publicada no DOE nº. 240, fls. 21, do dia 17 de dezembro de 2014, a qual nomeou a Sra. Vera Lucia de Lima Silva, CPF nº 152.515.863-53, RG nº 303.548 - SSPI, para desempenhar, em regime emergencial, a função de Pregoeiro do CRF/PI.

Dê ciência.

Dr. Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente do CRF/PI

PORTARIA Nº 014/2015 TERESINA/PI, 25 DE MAIO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí – CRF-PI, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 3.820/60 de 11 de novembro de 1960;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **VERALÚCIA DE LIMA SILVA** para exercer cargo de Assessor do Secretário Gera do CRF-PI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Dr. Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente do CRF/PI

P. P. 18981

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES – DL

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2013 – DL/SEAD PROCESSO: Nº AA.002.1.008856/13-28 DL/SEAD

A Secretaria de Estado da Administração comunica o cancelamento da publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 73/ 2013 - DL/SEAD (Registro de Preços para aquisição de serviços de pessoa jurídica – Empresas capacitadoras com a finalidade de promover a implantação do projeto capacitação profissional de oficinas permanentes - PROCAP - para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Justiça do Estado do Piauí de acordo com o convênio nº MJ 091/2012, SINCOV nº 774325/2011), publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE/PI nº 104, de 08/06/2015, pág. 17, bem como no Jornal Diário do Povo do Piauí, de 09/06/2015, pág. 07.

Teresina (PI), 15 de junho de 2015.

FLÁVIO ADRIANO SOARES LIMA
PREGOEIRO – DLCA/SEAD

SILVÂNIA DA SILVA CARVALHO
DIRETORA DE LICITAÇÕES

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 934



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

Extrato de prorrogação de prazo – 2015

Referencia: Convênio Nº 07/2012- Processo: Nº 16.741/11
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Campo Maior - PI
Objeto do Convênio: Recuperação e Reforma da Clínica de Fisioterapia da Fundação de Nossa Senhora das Mercês, na sede do município de Campo Maior – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 12/06/2015
Assina: Janainna Pinto Marques – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que na sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, realizada em 08/06/15 às 09:00 (nove) horas, referente à licitação em epígrafe foi a mesma declarada deserta.

Teresina (PI), 12 de junho de 2015.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 392



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência do **Termo Aditivo nº 03/**, do seguinte Convênio:

Convênio nº: 012/2013

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de Alto Longá - PI.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

- Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **180 dias**, passando o término da vigência para o dia **26/11/2015**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Alto Longá - PI.

Vigência: 26/11/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência do **Termo Aditivo nº 03/**, do seguinte Convênio:

Convênio nº: 018/2013

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de Landri Sales - PI.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

- Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **180 dias**, passando o término da vigência para o dia **25/11/2015**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Landri Sales - PI.

Vigência: 25/11/2015

Of. 911

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Convênio:**

Convênio nº: 003/2015

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de Corrente - PI.

Objeto:

O presente Convênio tem como objetivo o Apoio Financeiro à realização da **40ª Exposição - Feira Agropecuária de Corrente - EXPOCORRENTE do município de Corrente/PI** a serem desenvolvidos em parceria entre a SDR e a **PREFEITURA** numa atuação conjunta de cooperação técnico-financeira no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) integrando os governos Estadual e Municipal.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Corrente - PI.

Vigência: 31/12/2015

Of. 914



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0347/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI
CONTRATADA: FATOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
OBJETO: Locação de 02 (duas) Maquinas fotocopiadora laser velocidade mínima de 20 pag/minuto, para atender as necessidades da Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí.
VALOR: R\$ 1,400,00 (um mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49101; Função: 04; Sub-programa: 122; Programa: 90; Atividade-Projeto: 2004; Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recurso: 00. VIGÊNCIA: 12 meses, com início no dia 01 de junho 2015 e encerramento no dia 31 do mês de maio de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 14 e 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e vinculado à Liberação nº 187/2015 – DLCA/SEAD/PI. SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA pela Contratante e ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO da Contratada.

Of. 293

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 01/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI
CONTRATADA: PATROL-IND. E CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Para a contratação de pessoa jurídica para a perfuração e instalação de 05 (cinco) poços com fornecimentos de equipamentos, em localidades do município de Alegrete do Piauí que se encontra em Estado de Emergência. VALOR: R\$ 192.631,06 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e seis centavos) Fonte de Recurso: 00. Publica-se.
Teresina 12 de junho de 2015
HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 298



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL TOMADA DE PREÇO Nº 006/2015

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:30 (onze) horas do dia 30 de junho de 2015**, receberá proposta para EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO WALTER ALENCAR NO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI. Tipo de licitação é no de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1165; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4545/, Ramais 221, Fone/Fax: (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: setrans@setrans.pi.gov.br e/ou cplsetranspi@bol.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 12 de junho de 2015.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

Of. 779



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO CONTRATO Nº 028/2015

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratado: Oracle do Brasil Sistemas Ltda
CNPJ.: 59.456.277/0001-76
Objeto: Atualização/manutenção e suporte produtos Oracle: Database Enterprise, Diagnostic Pack, Partitioning, Advanced Compression, Data Masking e Weblogic.
Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação SEFAZ nº 04/2015, Processo nº 0066.000.00540/2015-0.
Valor (R\$): 668.075,64
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura
Data da Assinatura: 12/06/2015.

EXTRATO CONTRATO Nº 029/2015

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratado: Fênix Comércio e Indústria de Móveis e Equipamentos Ltda
CNPJ.: 01.095.149/0001-64
Objeto: Aquisição de 3 (três) frigos capacidade 122 litros.
Fundamentação: Dispensa de Licitação SEFAZ nº 19/2015, Processo nº 0066.000.00184/2015-1.
Valor (R\$): 2.736,00
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura
Data da Assinatura: 12/06/2015.

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2015

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratado: Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda
CNPJ.: 07.594.862/0001-39
Objeto: Serviço Técnico Especializado Local de Modernização da infraestrutura do ambiente de produção do sistema SIAFEM
Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação SEFAZ nº 01/2015, Processo nº 0066.000.04684/2014-4.
Valor (R\$): 214.062,00
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura
Data da Assinatura: 12/06/2015.

Of. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.005950/14-41, AA.002.1.001789/15-45 e AA.002.1.004959/14-44
CONTRATANTE: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD.
CONTRATADA: Comercial Equip LTDA.
LICITAÇÃO: Liberação nº 0519/2014 DLCA/SEAD/PI
OBJETO: Redução de 10% (dez por cento) do valor acordado originalmente no Contrato nº 023/2014.
Data da Assinatura: 01/06/2015
ASSINATURAS: Francisco José Alves da Silva - Secretário de Administração do Estado do Piauí (Contratante) e Emanuel Kerley Normando De Queiroz – Comercial Equip LTDA. (Contratada).

Of. 967



AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, a conclusão da análise dos documentos apresentados pelas licitantes relativos ao certame acima epigrafado, cujo resultado é o seguinte: Foram consideradas HABILITADAS as empresas CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA; e GL EMPREENDIMENTOS LTDA. A Ata e os demais documentos, que consubstanciam a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando, a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso.

Teresina, 11 de junho de 2015.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

Of. 275

REF: Processo nº 0277/15

TERMO DE REVOGAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM/DER/PI, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Aos artigos 38-IX e 49 da Lei 8.666/93, torna público, que fica revogado o Convite nº 002/2015, cujo objeto é a contratação de uma empresa de Engenharia para Execução dos serviços de Recuperação de Obra de Arte Especial (Bueiro Capeado (Duplo) e Manutenção Rodoviária (Conservação,) na Rodovia PI-243, trecho : Padre Marcos/ Francisco Macêdo, com 14,0Km de extensão, em face do projeto que serviu de base ao certame apresentar inadequação com a atual realidade do trecho a ser beneficiado, conforme documento acostado nos autos. Tal revogação é decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, em razão dos princípios da autotutela, finalidade, supremacia e indisponibilidade do interesse público.

Teresina (PI), 08 de junho de 2015.

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 270

EXTRATO DE CONTRATO PJUNº 006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0285/2015

OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação em AAUQ de diversas ruas e avenidas na cidade de União-PI, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA

VALOR: R\$270.942,01 (duzentos e setenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e um centavo).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 10 de junho de 2015.

Assinaturas: Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Marcelo Carvalho Mendes (Resp.Técnico e Legal / PAC Engenharia).

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS
DO PIAUÍ - CEPRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.201.056/15
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 05/2015
ORGAO: CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS SOCIAIS DO PIAUÍ-CEPRO
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II da Lei 8.666/93.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DE EXPEDIENTE E ELÉTRICO.
FAVORECIDO: RECICLE EXPRESS IND. & COM LTDA, CNPJ nº 07.969.885/0001-80
VALOR TOTAL: R\$ 2.079,08 (DOIS MIL E SETENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)

PUBLIQUE-SE.

Teresina, 09 de junho de 2015.

Antonio Cezar Cruz Fortes
PRESIDENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.201.106/15
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 06/2015
ORGAO: CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS SOCIAIS DO PIAUÍ-CEPRO
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II da Lei 8.666/93.
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO.
FAVORECIDO: MULTIPÉÇAS LTDA CNPJ nº 03.333.080/0001-95.
VALOR TOTAL: R\$ 860,00 (OITOCENTOS E SESENTA REAIS)

PUBLIQUE-SE.

Teresina, 09 de junho de 2015.

Antonio Cezar Cruz Fortes
PRESIDENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.201.105/15
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 07/2015
ORGAO: CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS SOCIAIS DO PIAUÍ-CEPRO
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II da Lei 8.666/93.
OBJETO: SERVIÇO DE RECARGA DE TONNERS.
FAVORECIDO: G&A RECICLADORA DE CARTUCHOS LTDA, CNPJ nº 09.591.856/0001-53.
VALOR TOTAL: R\$ 1.460,00 (MIL E QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)

PUBLIQUE-SE.

Teresina, 09 de junho de 2015.

Antonio Cezar Cruz Fortes
PRESIDENTE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 03/2015/CEPRO/CR DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS GERAIS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.201.078/15
Contratante: Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí-CEPRO
Contratado: CR DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ: 05.106.833/0001-55
Objeto: Água mineral sem gás copo 200ml, caixa com 48 unid.
Valor total: R\$ 1.325,00 (Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais).
Classificação Institucional: Órgão Orçamentário: 19; Unidade Orçamentária: 201; **Classificação Funcional:** Função: 04; Subfunção: 122; **Estrutura Programática:** Programa: 0001; Ação (Proj./Ativ./Op.Esp.): 2092; Natureza da Despesa: 339030; Sub-elemento: 06; Fonte de Recurso: 0100001001.
Data de assinatura: 01 maio de 2015.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por mais doze meses mediante termo aditivo e em consonância com a Lei nº 8.666/93.
Signatários: ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES E CR DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Of. 237



AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/15 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA EMPREGADOS DA CAPITAL E INTERIOR, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo V) do Edital. O pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação- CPL vem comunicar que em virtude do evento extraordinário de greve ocorrido no dia 11/06/2015 pelos servidores da AGESPISA, tornou-se impossível a realização do Pregão Presencial nº 07/15-CPL, marcado para esta data. Desta feita, aproveitamos o ocorrido ainda, para retificar o Termo de Referência. A Licitação será republicada com abertura dos envelopes, no dia 25 de junho de 2015, às 09:00 horas. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 12 de junho de 2015

MARTINHO JOSÉ DASILVASANTOS
Pregoeiro

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente Interino

Of. 678



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 003/2015
Processo administrativo nº 2014/003287

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ dá ciência a todos os interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015 (Replicação) do tipo "Menor Preço", ADJUDICAÇÃO POR PREÇO GLOBAL, regido pelas Leis nºs 10.520, de 17.07.02 e Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. Objeto: da presente licitação consiste na Contratação de PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA, DE PLANOS OU SEGUROS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA OS EMPREGADOS DO - CRC-PI E SEUS DEPENDENTES, conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/06/2015 HORÁRIO: às 14:30 horas (horário de Brasília),

EDITAL: Disponível no site licitações-e.com.br

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede do CRC-PI, Av. Pedro Freitas, 1.000 - Bairro Vermelha-Teresina-PI, horário 08:00h às 17:00h, Segunda-Feira às Sextas-Feiras, exceto Sábado, Domingos ou Feriados. atendimento@crcpi.com.br

Teresina (PI), 15 de junho de 2015.

David Rodrigues dos Santo
Pregoeiro/CRC-PI

P. P. 18977

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

A P. M. de Cocal (PI), avisa que fará realizar às 09:00h, do dia 30/06/2015, a abertura da Tomada de Preço Nº 009/2015, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para a realização de reforma da Praça da Matriz, no Município de Cocal, conforme projeto em anexo, com valor estimado de R\$341.938,98 que será custeada com recursos próprios da Prefeitura. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL, no prédio da P. M. de Cocal, sito à Praça da Matriz, 177, Centro, fone (86)33621870, Cocal - Piauí. Cocal, 11 de Junho de 2015- John Brendan Brito Oliveira-Presidente da CPL.

P. P. 18980

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº. 016/2015 - menor preço

OBJETO: aquisição de 14 (quatorze) kits irrigação por aspersão com áreas de 01 há para cada kit, 01 (um) caminhão ¾ e implantação de um poço tubular equipado com caixa d'água de 15.000 litros, rede de distribuição e grupos geradores e bombas submersas. TOMADA DE PREÇO nº. 016/2015 - menor preço. A Prefeitura Municipal de Isaías Coelho, pela Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizado às 10:00hr do dia 02 de julho de 2015. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura na Praça Joaquim Coelho Ferreira, 140, Centro. Fonte de recurso: FPM - Receita Própria, MDA/CAIXA e outros.

Isaías Coelho/PI, 11 de junho de 2015.

EULISBAMAR MOREIRA DE ALENCAR
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2015

Tomada de Preço nº.013/2015. Proc. Adm. N.º 018/2015. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 01/07/2015, às 08:00hs. Objeto: Fornecimento de Combustível.

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2015

Tomada de Preço nº.014/2015. Proc. Adm. N.º 019/2015. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 01/07/2015, às 09:30hs. Objeto: Fornecimento de material elétrico.

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2015

Tomada de Preço nº.015/2015. Proc. Adm. N.º 020/2015. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 01/07/2015, às 11:30hs. Objeto: Fornecimento de material para conserto, reparo e manutenção de poços tubulares.

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2015

Tomada de Preço nº.016/2015. Proc. Adm. N.º 021/2015. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 02/07/2015, às 09:30hs. Objeto: Fornecimento de Equipamentos, material e suprimentos de informática.

TOMADA DE PREÇO Nº 017/2015

Tomada de Preço nº.017/2015. Proc. Adm. N.º 022/2015. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 02/07/2015, às 11:30hs. Objeto: Prestação de serviços de manutenção, conserto e reparos em computadores e máquinas de xerox.

TOMADA DE PREÇO Nº 018/2015

Tomada de Preço nº.018/2015. Proc. Adm. N.º 023/2015. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 02/07/2015, às 08:00hs. Objeto: Fornecimento de lanches e salgadinhos para eventos do Município. Edital e informações na Praça Minor Firmino de Sousa, s/n, centro, Capitão Gervásio Oliveira/PI. Fone: (89) 3491-0095.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 12 de Junho de 2015.

Evanildo Gomes de Sousa
Presidente da CPL

P. P. 18981

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Tomada de Preços nº 004/2015. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Picos-PI. Contratante: MUNICÍPIO DE PICOS/PI. Contratado: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA. Vigência: 195 dias, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 821.361,77. Fonte de Recursos: CONVENIO 809114/2014 - MINISTERIO DAS CIDADES, FPM, ICMS, IPVA, ARRECADACAO E OUTRAS RECEITAS PROPRIAS. Assinatura do contrato: 12/06/2015.

Picos, 12 de junho de 2015.

Maycon João de Abreu Luz
Presidente CPL

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO

AVISO DE LICITAÇÃO

OMUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, realizará TOMADA DE PREÇO Nº 04/2015. Tipo: Menor Preço Por Lote Regime de execução: Empreitada Menor Preço GLOBAL POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa p/ Ampliação da Unid. Esc. Polonordeste e Recuperação de

Pavimentação em paralelepípedo e lombadas em vias públicas de São Miguel do Fidalgo. Recurso: Orçamento Geral 2015/FPM/ICMS/REC.PRÓPRIAS/FME. Abertura dia 30/06/2015 às 10:00 h, na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n.

OMUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, realizará **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015**, TIPO: Menor preço Unitário Adjudicação: Unitário OBJETO: Contratação de empresa para p/ fornecimento de Refeições, Lanches, Bolos Tortas e salgados para Prefeitura Municipal e Secretarias Mun. De Educação, Assistência Social, Saúde de São Miguel do Fidalgo. Recurso: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO 2014/FPM/ICMS/FME/FUS-FMS/FMAS/SCFV/CRAS/PBF Abertura: 26/06/2015. às 09:00 h, na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n.

São Miguel do Fidalgo – PI, 12 de junho de 2015.

Miguel Coutinho Teixeira
presidente da CPL.

P. P. 18982



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA Unificado da empresa **Atlantic Energias Renováveis S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.489.312/0001-27, com endereço à Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 555 – CJ 53/54, Centro, Curitiba/PR, CEP. 80.430-180, referente aos **Parques Eólicos Aura Lagoa do Barro 01; Aura Lagoa do Barro 02; Aura Lagoa do Barro 03; Aura Lagoa do Barro 04; Aura Lagoa do Barro 05; Aura Lagoa do Barro 06; e, Aura Lagoa do Barro 07;** bem como aos **Parques Eólicos Aura Queimada Nova 01; Aura Queimada Nova 02; e, Aura Queimada Nova 03**, os quais compreendem o **Complexo Eólico Piauí**, proposto para ser instalado no município de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 11 de junho de 2015.

LUIZ HENRIQUE DE SOUSA CARVALHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 315

OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ, CNPJ 06.554.737/0001-32 torna publico que recebeu junto à SEMAR-Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, as Licenças Prévia, Instalação e Outorga Preventiva e está requerendo junto a mesma os pedidos de Licença Operação e Outorga uso de 01 (um) poço tubular perfurado nas localidades—Ponta D'água, coordenadas geográficas 06°27'36,9"S/41°39'57,3"W a reservar 5.475m³/h ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Poti, para consumo humano e animal.

P. P. 18981

Gustavo E. Rocha, CPF: 654.850.843-20, Av. Transamazônica, s/n, Oeiras-PI, requereu à SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental- DBIA da atividade uma área de 12,30 m x 40,00 (492 m²), Oeiras-PI 11/06/2015

P. P. 18976

EDITAL

J. C. Marques dos Santos - ME
C.N.P.J – 05.860.748/0001-88

Torna público que requereu junto à SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pedido de **Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA**, referente a uma reforma na construção civil do empreendimento “Churrascaria Porto das Barcas”, localizado na Praça Santa Luzia s/n, zona urbana do município de Luzilândia – Piauí, conforme Projeto Arquitetônico em anexo.

Teresina, 12 de Junho de 2015

P. P. 18977

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João do Piauí, CNPJ nº 06.553.655/0001-73, localizada Praça Honório Santos, S/N – Centro, CEP: 64.760-000 torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia – LP e a Licença de Instalação – LI, do Projeto de adequação da área do Lixão do município em Aterro Sanitário, assim como o confinamento do lixo exposto a céu aberto em células impermeabilizadas, na gleba do Lixão, localizado na zona rural de São João do Piauí – PI, com as coordenadas geográficas de -08°23'11,820"S e -42°15'40,590"W, tendo apresentado o Projeto do Aterro e o Plano de Controle Ambiental – PCA.

P. P. 18987



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ



NOTANº 092/2015/DEIP PARA PUBLICAÇÃO EM BCG

TERMO DE DESLIGAMENTO DE MATRÍCULA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO/PM/2015

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMPI, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

1. Desligar do Curso de Formação de Oficiais PM, o **AL CFO PM RUANN KAYLLON FIGUEIREDO BARROSO**, RG 5.022.939 SSPPI, matrícula publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 20, fls. 13, de 29 de janeiro de 2015, em razão do mesmo ter solicitado **DESLIGAMENTO** do referido curso, em conformidade com o requerimento do interessado, publicado no BCG Nº 041, DE 05/03/2015.
2. Publique e Cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Teresina-PI, 27 de maio de 2015.

Sergio Moura Lopes - Cel PM
Diretor da DEIP/PMPI

NOTANº 093/2015/DEIP PARA PUBLICAÇÃO EM BCG

TERMO DE DESLIGAMENTO DE MATRÍCULA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO/PM/2015

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMPI, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

3. Desligar do Curso de Formação de Oficiais PM, o **AL CFO PM BRUNO DE OLIVEIRA ROCHA**, RG 10.14159-11, matrícula publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 20, fls. 13, de 29 de janeiro de 2015, em razão do mesmo ter solicitado **DESLIGAMENTO** do referido curso, em conformidade com o requerimento do interessado, publicado no BCG Nº 081, DE 06/05/2015.
4. Publique e Cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Teresina-PI, 27 de maio de 2015.

Sergio Moura Lopes - Cel PM
Diretor da DEIP/PMPI

Of. 327



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**